



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 Objeto

O presente Estudo Técnico Preliminar terá por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação. Servirá como referencial para conhecimento das particularidades que irão ser envolvidas na contratação.

Tem por objetivo avaliar e assegurar a viabilidade da contratação e embasar o Termo de Referência a ser editado, cujo objetivo será o de contratação empresa especializada, para o fornecimento de serviço de arbitragem, para atendimento da demanda do município e visará a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação.

Porém há de ser ressaltado que o presente ETP, como o próprio título sugere (preliminar) não se constitui em documento acabado, devendo a Administração complementar e ou atualizar as informações, de forma a atender as normas legais vigentes.

2 Necessidade da contratação

A contratação deste visa atender à necessidade e demanda da Fundação Municipal de Esportes, nos serviços de Arbitragem, para a realização das competições municipais, nas diversas modalidades.

3 Das soluções existentes no mercado e da solução adotada

A contratação de arbitragem é um serviço especializado e essencial para a realização dos campeonatos e eventos promovidos pela Fundação Municipal de Esportes.

Esse serviço pode e deve ser subdividido de acordo com a modalidade disputada. Sendo assim, a solução para essa contratação é a especificidade da mão de obra referente a cada modalidade promovida.

Sendo assim, a contratada deve enviar mão de obra (árbitros, assistentes e apontadores) específicos e especializados de acordo com a modalidade a ser disputada.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO

2

Outra solução poderia ser o uso de servidores para essa tarefa, porém essa solução foi descartada porque para competições específicas exige-se arbitragem específica e qualificada. E nossos servidores não possuem a qualificação necessária para realizar esse trabalho com excelência exigida nessas situações.

4 Setor Requisitante

Fundação Municipal de Esportes.

Requisição	Setor	Valor
	Fundação Municipal de Esportes	R\$ 453.940,80
	Valor total:	R\$ 453.940,80

5 Requisitos da contratação

A. A(s) empresa(s) detentora(s) da Ata de Registro de Preços deverá(ão) fornecer:

⇒ **Serviço de Arbitragem devidamente qualificada e específica para cada modalidade para realização de competições organizadas pela Fundação Municipal de Esportes no município de Rio Negrinho.**

B. A contratação do serviço ora pretendidos será feita, parceladamente, conforme necessidade do Município de Rio Negrinho, através de sistema de Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, mediante licitação na modalidade Pregão Eletrônica tipo menor preço/lance.

6 Levantamento de mercado

Para a determinação dos preços de referência foi utilizado o sistema de orçamento, realizado com empresas prestadoras de serviço.

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ PREÇO
1	250 Jogos	Arbitragem de Jogos de Futsal na categoria adulta. 2 Árbitros 1 apontador. Tempo Jogo: 2 tempos de 20 minutos corridos ou cronometrados. Regras Oficiais da modalidade.	450,31	112.577,50





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO

3

2	90 Jogos	Arbitragem de Jogos de Futebol de Campo Categoria Adulto Feminino e Masculino. 1 Árbitro, 2 Auxiliares, 1 Apontador – Tempo de Jogo: 90 minutos, mais acréscimos. Regra Oficial FIFA.	672,00	60.480,00
3	25 Jogos	Arbitragem de Jogos de Futebol de Campo Categoria Sub 13 e Sub 11. 1 Árbitro, 2 Auxiliares, 1 apontador. Tempo de Jogo: 2 Tempos de 25 minutos corridos, mais acréscimos. Regulamento Específico da FME.	525,33	13.133,25
4	70 Jogos	Arbitragem de Jogos de Voleibol de Quadra na Categoria Adulta, Sub15 e Sub 13. 2 Árbitros, 01 apontador. Regras Oficiais da modalidade.	459,16	32.141,20
5	30 Jogos	Arbitragem de Jogos de Handebol na Categoria Adulta Feminino e Masculino. 2 Árbitros, 01 apontador. Regras Oficiais da modalidade.	380,00	11.400,00
6	30 Jogos	Arbitragem de Jogos de Basquetebol na Categoria Adulta. 2 Árbitros 01 apontador. Regras Oficiais da modalidade.	380,00	11.400,00
7	4 Diárias	Arbitragem de Jogos de Volei de Areia na Categoria Adulta. 2 Árbitros. Regras Oficiais da modalidade.	1.881,00	7.524,00
8	1 Diárias	Arbitragem de Jogos do Campeonato Municipal de Xadrez . 1 Árbitro. Regras Oficiais da modalidade.	1.666,66	1.666,66
9	5 Diárias	Arbitragem de Jogos de Street Ball (Basquete de Rua) na Categoria Adulta. 2 Árbitros 01 apontador. Regras Oficiais da modalidade.	1.748,66	8.743,30
10	100 Jogos	Arbitragem de Jogos de Futebol Suíço nas Categorias Adulta Feminino e Masculino, Sub 17, Sub 15, Sub 13 Sub11, Veterano, Máster e Super Máster. 2 Árbitros 1 apontador. Regra Oficiais da modalidade.	417,00	41.700,00
11	20 Jogos	Arbitragem de Jogos de Vôlei de Areia na Volta Grande nas Categorias Adulto Feminino e Masculino. 2 Árbitros. Regras Oficiais da modalidade.	432,33	8.646,60
12	160 Jogos	Arbitragem de Jogos de Futebol de Areia nas Categorias Livre Feminino e Masculino, Sub 17, Sub 15 e Veterano. 2 Árbitros. Regras Oficiais da modalidade.	409,33	65.492,80

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ PREÇO
13	02 Diárias	Arbitragem de Jogos Escolares (12-14 e 15-17) anos, na modalidade de Basquetebol . 2 Árbitros 01 apontador. Regras Oficiais da modalidade e regulamentação específica da Fesporte.	1.643,90	3.287,80
14	01 Diárias	Arbitragem de Jogos Escolares (12-14 e 15-17) anos, na modalidade de Badminton . 2 Árbitros. Regras Oficiais da modalidade e regulamentação específica da Fesporte.	1.733,33	1.733,33
15	01 Diárias	Arbitragem de Jogos Escolares (12-14 e 15-17) anos, na modalidade de Natação . 1 Árbitro Geral e 3 fiscais. Regras Oficiais da modalidade e regulamentação específica da Fesporte.	1.710,00	1.710,00
16	01 Diárias	Arbitragem de Jogos Escolares (12-14 e 15-17) anos, na modalidade de Xadrez . 1 Árbitro. Regras Oficiais da modalidade e regulamentação específica da Fesporte.	1.500,00	1.500,00





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO

4

17	24 Jogos	Arbitragem de Jogos Escolares (12-14 e 15-17) anos, na modalidade de Futebol de Campo (MBB). 1 Árbitro e 2 Assistentes. Regras Oficiais da modalidade e regulamentação específica da Fesporte.	488,66	11.727,84
18	06 Diárias	Arbitragem de Jogos de Futebol de Areia (Sub 11 e Sub 13). 2 Árbitros. Regras Oficiais da modalidade e regulamentação específica da FME.	1.447,66	8.685,96
19	20 Jogos	Arbitragem de Jogos de Futebol de Campo (Sub11 e Sub 13). 1 Árbitro, 2 Assistentes e 1 apontador. Regras Oficiais da modalidade e regulamentação específica da FME.	522,00	10.440,00
20	01 Diárias	Arbitragem de Jogos Escolares (12-14 e 15-17) anos, na modalidade de Handebol . 2 Árbitros 01 apontador. Regras Oficiais da modalidade e regulamentação específica da Fesporte.	1.736,33	1.736,33
21	40 Jogos	Arbitragem de Jogos Escolares (12-14 e 15-17) anos, na modalidade de Futsal . 2 Árbitros. Regras Oficiais da modalidade e regulamentação específica da Fesporte.	394,36	15.774,40
22	01 Diárias	Arbitragem de Jogos Municipais (Sub 11) anos, na modalidade de Futebol Campo 2 Árbitros. Regras Oficiais da modalidade e regulamentação específica da Fesporte.	1.773,33	1.773,33
23	50 Jogos	Arbitragem de Jogos Municipais (Sub15 e Sub 13), na modalidade de Futsal . 2 Árbitros e 1 apontador. Regras Oficiais da modalidade e regulamentação específica da Fesporte.	413,33	20.666,50

7 Justificativa da solução, origem dos recursos e valor da contratação

7.1 A contratação deste serviço visa atender à necessidade e demanda da Fundação Municipal de Esportes, na realização de competições municipais.

7.2 A contratação do objeto pretendido será feita mediante Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, através do Sistema de Registro de Preços, onde se pretende adquirir os serviços pelo lance mais favorável. Esse modelo de negociação apresenta maior competitividade e diversidade nas propostas de fornecedores, facilitando assim o processo de compras e a busca por uma proposta mais vantajosa para satisfação do interesse público;

7.3 - A estimativa de valor máximo para a contratação foi estabelecida tendo como base a referência, orçamentos, de acordo com o descrito no item 6.

7.4 – Nos preços deverão estar computadas todas as despesas relativas ao objeto da licitação, para entregar nos locais indicados pela Fundação Municipal de Esportes, em Rio Negrinho – SC, seja perímetro urbano e interior, distribuídos da seguinte





maneira: em caso de necessidade o fornecimento se dará no perímetro urbano em até 90% da quantidade prevista e interior do município.

8 Justificativa do parcelamento da solução

8.1 Conforme disposto no conforme os Artigos 40, inciso V, alínea 'b', e 47, inciso II, da lei 14.133/21. Assim, o parcelamento será necessário quando houver viabilidade técnica (no caso de objetos que não configuram sistema único e integrado) ou quando não houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala”.

8.2 - A contratação será realizada em itens independentes com vistas à ampliação da competitividade – princípio básico da licitação –, propiciando, assim, que os licitantes apresentem propostas individualizadas para cada um deles, de acordo com suas condições, e, igualmente, que o julgamento seja feito em relação a cada qual, o que usualmente resulta em preços mais vantajosos para a Administração;

8.3 - A contratação do objeto do presente Estudo, deverá ser efetuada de acordo com as necessidades da Fundação Municipal de Esportes, de forma parcelada, nos locais indicados na compra, em Rio Negrinho - SC.

9 Alinhamento entre a contratação e o planejamento

Considerando a necessidade da aquisição pelo preço mais vantajoso para a Administração Pública.

Considerando ainda que a aquisição do SERVIÇO será de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as necessidades da Administração, com possibilidade de prorrogação da Ata de Registro de Preços pelo mesmo período.

Aponta-se que a estratégia de aquisição mais conveniente dar-se-á por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, através do Sistema de Registro de Preços.

10 Resultados pretendidos





Pretende-se com essa aquisição garantir a prestação de serviço de arbitragem para as competições a serem realizadas pela Fundação Municipal de Esportes de Rio Negrinho.

11 Providências a serem adotadas

Não há providências a serem adotadas por tratar-se de serviços de arbitragem a serem prestados para Fundação Municipal de Esportes.

Após a celebração da Ata de Registro de Preços, a Fundação Municipal de Esportes providenciará dentre seu corpo de servidores, a nomeação de profissional qualificado para o recebimento de gestão e fiscalização da entrega do objeto licitado, cabendo ao Gestor e Fiscal o papel de analisar e julgar, de forma a verificar que todas as especificações técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas.

12 Das condições de entrega

A aquisição e a entrega do serviço, objeto da licitação, deverá ser iniciada após a assinatura da Ata de Registro de Preços e emissão da ordem de compra, mediante solicitação explícita da Fundação Municipal de Esportes.

O prazo de início será de até 05 dias, contados do recebimento da ordem de compra, no local indicado pela mesma.

13 Da previsão orçamentária

Para cobertura das despesas da futura licitação serão utilizados recursos da dotação:

Setor	Dotação	Subelemento
Fundação Municipal de Esportes	369-18.001.0027.0812.0018.2196.33390000000000000000	39.99

14 Do Gerenciamento da Ata de Registro de Preços

O gerenciamento da futura ata de registro de preços ficará sob responsabilidade da Fundação Municipal de Esportes, designando como fiscal responsável em comum acordo com o Servidor Lourival de Oliveira, Diretor de Esportes, com conhecimento e





devidamente capacitado para, mediante Portaria realizar o acompanhamento e fiscalização do objeto licitado. Também, como Fiscal Suplente, designado o servidor Marco Aurelio Leite Bastos.

15 Declaração da viabilidade ou não da contratação

Os estudos preliminares indicam que esta forma de aquisição é perfeitamente viável e que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos. A viabilidade da contratação se justifica:

- Pela existência de amparo legal para a aquisição desse serviço.
- Pela existência de fornecedores do mercado capazes de atender a esta necessidade;
- Pela existência de orçamento e previsão orçamentária para a aquisição pretendida.

Com base nos dados apresentados no presente Estudo Técnico Preliminar, verifica-se que a aquisição é de suma importância para os serviços desenvolvidos pela Fundação Municipal de Esportes.

Sendo assim, declara-se que é viável, salvo melhor juízo, a presente licitação para aquisição pretendida, nos termos definidos e dispostos no presente documento.

Rio Negrinho, 28 de Junho de 2024.



Responsáveis pela elaboração dos ETP	
Nome: Marco Aurelio Leite Bastos	
CPF: 890.092.749/34	Secretaria Municipal de Esportes